



RESOLUÇÃO Nº 164/CEPEX/2003

“APROVA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR IRAN DIAS BORGES PARA CURSAR PÓS - GRADUAÇÃO ‘STRICTO SENSU’ - DOUTORADO”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 24 de setembro de 2003,

RESOLVE:

- Art. 1º - APROVAR** a Redução de Carga Horária do **Professor Iran Dias Borges** para cursar Doutorado em Agronomia, área de concentração Fitotecnia na Universidade Federal de Lavras.
- Art. 2º -** O prazo a que se refere o artigo anterior é de 02 (dois) anos e quatro meses a contar de 28 de agosto de 2003 a 31 de dezembro de 2005.
- Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 24 de setembro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX